

## REQUERIMENTO N.º 048/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVALIO

IE discher

Em 26 104 190

PRESIDENT

O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao IImº Senhor Dr. Joffre Pereira Guedes, M.D. Delegado de Polícia da 133º D.P. de Cabo Frio, ratificando os termos do Requerimento de nº 185/89, datado de 25/08/89, solicitando do mesmo, providências no sentido de que fiscalize as condições de funcionamento do estabelecimento comercial, denominado "BAR E LANCHONETE AXÉ", situado na Rua Expedicionário da Pátria esquina com Rua Francisco Vasconcellos, localizadas no Bairro São Cristovão, onde segundo moradores circunvizinhos, vem ocorrendo um verdadeiro atentado com o pudor público por alguns frequentadores daquele local.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 1.990.

WAIMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

dbm. .